

Expediente nº 20.27.0010.0000322/2026-09

PORTARIA Nº 468/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 1.360/2025, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Portaria nº 1.360/2025, de 30 de abril de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho para elaboração de Protocolo de Atuação Integrada do Ministério Público de Sergipe para os casos de violência contra a criança e o adolescente com base na Resolução nº 287/2024;

Considerando o teor do Ofício nº 29/2026, de 30 de janeiro de 2026, subscrito pela Promotora de Justiça Talita Cunegundes Fernandes da Silva, Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, registrado no Sistema Gerenciador Eletrônico de Expedientes, Documentos e Procedimentos GED nº 20.27.0132.0000011/2026-77,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 1.360/2025, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **10/02/2026 08:52:32**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000322/2026-09**